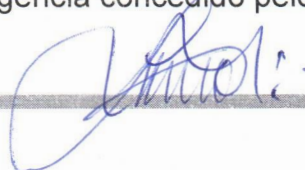
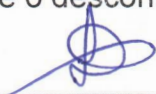


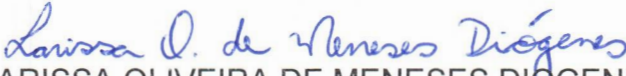
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.02.02.001**

O Gabinete do Prefeito, a Secretaria de Educação, a Secretaria de Saúde, a Secretaria de Administração e Finanças e a Secretaria de Proteção Social de Pacajus representado pelos signatários abaixo no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, cumpriu todas as exigências do Procedimento de licitação na forma da lei, na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 2023.02.02.001, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE UMA AGÊNCIA DE PROPAGANDA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, A COMPRA DE MÍDIA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 12.232/2010, APLICANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE AS LEIS FEDERAIS Nº 8.666/1993 E Nº 4.680/1965, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.** Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **Homologado e Adjudicado** na forma da Lei 8666/93, em favor da empresa vencedora **BALLISTA PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ de Nº **31.364.963/001-06**, com o valor estimado para gasto de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) para a Secretaria de Proteção Social; R\$ 200.000,00 (Trezentos Mil Reais) para a Secretaria de Educação; R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) para o Gabinete do Prefeito; R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) para a Saúde e R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) para a Secretaria de Administração e Finanças, perfazendo o valor total estimado para gasto de **R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)**, com os seguintes percentuais de descontos: - Desconto de 40 % (quarenta cento), sobre os custos internos, baseado na tabela de preço do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Ceará. - Honorários de 08% (oito por cento) referente à produção de peças e materiais cuja distribuição não nos proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de



divulgação, incidentes sobre os custos comprovados de serviços realizados por terceiros.
- Honorários de 03% (três por cento), incidentes sobre os custos de outros serviços realizados por terceiros, referentes a pesquisas de pré-teste e pós-teste – vinculadas á concepção e criação de campanhas e peças publicitárias – e á elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual.


Pacajus/CE em 10 de Janeiro de 2024.

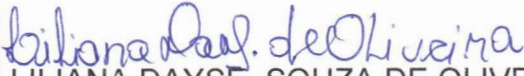

LARISSA OLIVEIRA DE MENESES DIOGENES
Gabinete do Prefeito


ANTONIO JONELSON MIRANDA DE LIMA
Secretário de Administração e Finanças


GERMANO MONTEIRO REGADAS
Secretário Municipal de Saúde

Germano Monteiro Regadas
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1236/2023


ANTONIO JONELSON MIRANDA DE LIMA
Secretário Interino de Proteção Social


LILIANA DAYSE SOUZA DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação